

**TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE LICITAÇÃO**

**Termo de Colaboração SEDACTEL Nº 03/2018**

O Conselho Regional de Desenvolvimento do Norte - CREDENOR, por seu presidente, no uso de suas atribuições, resolve autorizar a abertura do presente processo de licitação, assim identificado:

**Modalidade:** Carta Convite

**Número:** 02/2020.

**Data de abertura da licitação:** 13/04/2020.

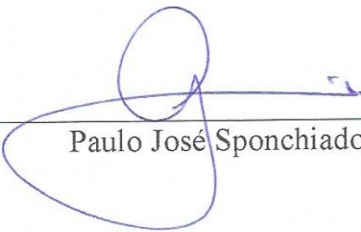
**Data de abertura das propostas:** 24/04/2020.

**Horário:** 14:30 horas.

**Objetivo:** Aquisição de KIT Mobília (Lote).

**Recursos do Convênio TC SEDACTEL Nº 03/2018.**

Erechim, RS, 13/04/2020.

  
\_\_\_\_\_  
Paulo José Sponchiado - Presidente

## EDITAL DE LICITAÇÃO

**Termo de Colaboração SEDACTEL N° 03/2018**

**Modalidade:** Carta Convite

**Número:** 02/2020.

**Data de abertura da licitação:** 13/04/2020.

**Data de abertura das propostas:** 24/04/2020.

**Horário:** 10:30 horas.

**Fornecedor:** \_\_\_\_\_

**Endereço:** \_\_\_\_\_

**CNPJ:** \_\_\_\_\_ **Telefone:** \_\_\_\_\_

**Cidade:** \_\_\_\_\_ **Estado:** \_\_\_\_\_ **CEP:** \_\_\_\_\_

**Objetivo:** Aquisição de mobília para escritório.

\* Local da entrega das propostas: CREDENOR - Av. Sete de Setembro, 1621- Prédio 1 Sala 1.33, Erechim, RS.

\* Prazo de entrega do objeto licitado: Até 10 dias contados da solicitação, de acordo com a necessidade do Corede.

\* Condições de pagamento: Até 5 dias contados da entrega e aceitação dos equipamentos, e protocolização da nota fiscal acompanhada do respectivo boleto bancário.

\* Validade das propostas: 30 dias

\* O COREDE se reserva o direito de aceitar a proposta que lhe for mais vantajosa, observado os critérios de preço, condições de pagamento e outros fatores, assim como de recusar, total ou parcialmente, o conteúdo da proposta, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

\* Não serão aceitas as propostas que não atenderem as condições gerais deste convite, bem como aos dispositivos legais em vigor, pertinente a matéria;

\* Sendo necessário, e desde que não ocorra nenhuma contrariedade aos dispositivos legais, o proponente poderá anexar folhas complementares ou material ilustrativo acerca do objeto licitado;

\* Esta licitação será regida em todos os seus termos pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

\* Os documentos deverão ser entregues em envelopes separados, fechados, endereçados ao CREDENOR, contendo em uma de suas partes externas o número da licitação, modalidade, nome do proponente e discriminação DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA, até a data limite indicada neste edital, os quais serão abertos pela comissão de licitações durante a fase de julgamento;





- \* No envelope de documentação deverá constar, no mínimo, as certidões negativas, em vigor, do INSS (ou outra na forma da lei), do FGTS e a CNDT;
- \* Não serão aceitas propostas encaminhadas por meio eletrônico;
- \* O julgamento das propostas, dada a peculiaridade do objeto, será do tipo menor preço por LOTE. Contudo os licitantes em suas propostas deverão indicar o valor unitário e total de cada item que integra o lote;
- \* Os licitantes em suas propostas deverão indicar a marca e o modelo ofertado em cada item;
- \* Os itens do mobiliário deverão ser novos e, para aqueles que para seu uso e funcionamento necessitam de instalação, deverão ser instalados pelo licitante vencedor, no local indicado pelo Conselho, com as devidas adequações do local, sem nenhum custo adicional ao COREDE;
- \* Deverá ser concedida uma garantia do mobiliário e da instalação de, no mínimo, 06 meses contados da entrega, aceitação e instalação dos mesmos;
- \* O presente certame é para imediato fornecimento.
- \* O licitante vencedor respectivo deverá efetuar a entrega, e instalação, do mobiliário junto a sede do CREDENOR, num prazo de 10 dias contados da solicitação, sem nenhum custo adicional ao CREDENOR. O prazo poderá ser prorrogado mediante solicitação do licitante vencedor e aceita pelo CREDENOR;
- \* O licitante vencedor deverá efetuar a substituição do mobiliário considerado em desacordo pelo CREDENOR, sem nenhum custo adicional ao Conselho;
- \* Em caso de inadimplência poderá ser aplicada ao licitante faltoso as penalidades previstas na lei das licitações, observada a gravidade destas;
- \* A participação no presente certame importa na aceitação de todos os seus termos;
- \* Serão desclassificadas propostas cujos preços do Lote em questão, forem superiores: R\$ 16.676,50.
- \* O mobiliário deverá observar as características mínimas constantes das descrições abaixo e bem como a qualidade, capacidade e especificações técnicas, assim como as adequações necessárias do local para receber o mobiliário, constantes do projeto arquitetônico que é parte integrante deste.

**Objetivo:** Aquisição e instalação de mobília.

**LOTE ÚNICO**

| ITEM | QTD | DESCRIÇÃO MÍNIMA                                                                                                                                                         | VALOR UNITÁRIO R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------|-----------------|
| 01   | 01  | Balcão tipo Buffet com 03 portas e 02 gavetas Caixa em MDP Grafite (Guararapes), portas e gavetas com compensado virolinha e Pés Metálicos pretos;                       |                    |                 |
| 02   | 03  | Gaveteiros c/ rodízio e 03 gavetas (01 gaveta para pastas suspensas) cada. Caixa com acabamento MDP Grafite (Guararapes), gavetas compensado, virolinha e pés metálicos; |                    |                 |
| 03   | 03  | Placas de OSB com montagem in loco sem acabamento;                                                                                                                       |                    |                 |
| 04   | 01  | Mesa 240,0 X 120,0 X 78,0 cm com pés                                                                                                                                     |                    |                 |



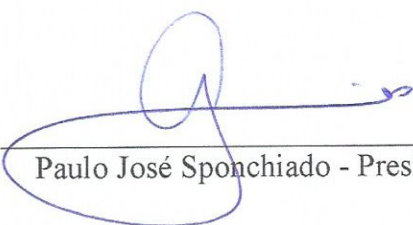
 **CREDENOR**  
**Conselho Regional de Desenvolvimento  
do Norte – RS**

|    |    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
|----|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|
|    |    | metálicos, tubo 50mm acabamento preto e tampo em BP amadeirado Alabama (Guararapes), ou em madeira (a definir)                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 05 | 01 | Mural (200 X 100 cm);                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 06 | 03 | Luminárias pendentes (Ø 35cm) + 03 lâmpadas (bulbo led 4000k);                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |
| 07 | 03 | Spots de sobrepor + lâmpadas (preto - PAR 20 - 3000k);                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |  |
| 08 | 03 | Metros de trilho eletrificado com 4 spots + lâmpadas;                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |
| 09 | 17 | Metros de mangueira led achatada 3000k + drive;                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |
| 10 | 06 | Estrutura em metal e polipropileno, <b>enchimento no assento e encosto</b> , assento (D28) e encosto (D24) estofados e revestidos em tecido 100% Poliéster, braços ajustáveis, base e rodízios em nylon, pistão à gás. Dimensões de referências - Altura: 107-117 cm Largura: 66 cm Profundidade: 63 cm. Cor preta ou cinza. |  |  |

Total do LOTE: \_\_\_\_\_

Observações do proponente:

Autorização COREDE:

  
\_\_\_\_\_  
Paulo José Sponchiado - Presidente

Erechim, em 13 de abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo do Proponente

Av. sete de Setembro, 1621- Prédio 1 – Sala 1.33  
CGC – 02 987 355/0001-41 - Fone/Fax (54) 3520.9046